



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.190/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 004/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

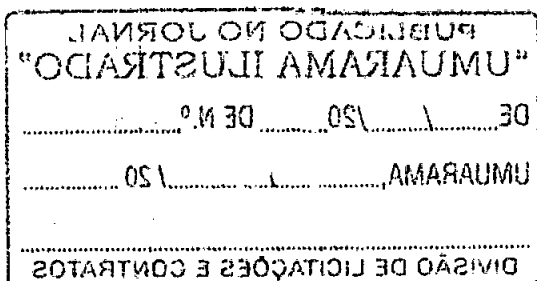
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 004/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de arame galvanizado, que serão usados para a confecção de alambrados e cercas, para ser usado no fechamento de áreas de responsabilidade da Prefeitura e uso geral, no Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **M F DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15 / 03 / 20 12 DE N.º 10376
UMUARAMA, 15 / 03 / 20 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS